

Portaria n.º 295/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARTA MARTINES FERREIRA, matrícula 85248, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 304/2023-139:

Averbem-se: 04 anos e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/10/2022 sob o Nº 19023040.1.00305/19-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1982 a 22/10/1986	4 Anos e 22 Dias	BANCO SISTEMA S.A	Auxiliar Bancária

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de 10/03 a 31/12/1993 e 01 a 31/12/2009, pois estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 03. Que se tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 207/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2023.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)